

## RESOLUÇÃO Nº 793, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Resolução nº 768, de 19 de agosto de 2022.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CISAMVI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público do CISAMVI:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o artigo 4º da Resolução nº 768, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau/SC, em 30 de setembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

ERCIO KRIEK

Presidente do Conselho Administrativo